



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2561 – Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2ª Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2561 – Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria nº 254/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada:
Portaria nº 079/2025 de 08 de janeiro de 2025 – Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 255/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itajá.
Art. 2º - Fica nomeado o Pregoeiro do Município de Itajá o Sr. Gilclécio da Cunha Lopes, servidor efetivo municipal nomeado através do Termo de Posse nº 203/2002.

Art. 3º - Ficam nomeados a Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. Kalizia Maria da Silva Lopes, servidora efetiva municipal, nomeada através de Termo de Posse nº 042/2002 e o Sr. Newton Carlos Lopes Alves, servidor comissionado municipal nomeado através da Portaria nº 033/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 256/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. HUDSON RODRIGO DA FONSECA LOPES, portador do CPF nº 097.886.094-22 para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. HUDSON RODRIGO DA FONSECA LOPES, portador do CPF nº 097.886.094-22 para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 257/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. BRUNA KALLYNE SILVA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 101.759.874-67 para o cargo de COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - NOMEAR a Srª. BRUNA KALLYNE SILVA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 101.759.874-67 para o cargo de COORDENADORIA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 258/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. GILDERLANIA CUNHA SOARES, portadora do CPF nº 062.424.234-05 para o cargo de COORDENADORIA DAS ATIVIDADES CULTURAIS, conforme Lei Municipal nº 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - NOMEAR a Srª. GILDERLANIA CUNHA SOARES, portadora do CPF nº 062.424.234-05 para o cargo de COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 259/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILLIAN MATEUS VIANA DA SILVA, portador do CPF nº. 016.917.024-12, nomeado por meio da Portaria nº 037/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos e máquinas, serviços de borracharia em pneus de pequeno e grande porte e serviços de reboque / guincho de veículos e máquinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2561 – Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Tributação, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa especializada para serviço de assessoria técnica na área tributária, com o objetivo de elaboração de rotinas de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais, orientação e supervisão em procedimentos administrativos tributários, acompanhamento das recuperações de créditos tributários municipais, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de elaboração e revisão do cadastro imobiliário do município, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de implantação do sistema de administração tributária, assessoria em planejamento de políticas tributárias, orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, e o treinamento para a administração tributária da secretaria de tributação, do município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA QUINTA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Aquisição de Kit's de cesta básica, embalados em fardos transparente resistentes, para atender demanda da secretaria da promoção, habitação e assistência social.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e centrifuga, com reposição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em seus anexos.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento dos profissionais da área de Educação da rede municipal, através de workshop, palestras e oficinas visando a concepção, o planejamento, a promoção e a execução de eventos realizados pela Secretaria de Educação.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

SECRETARIA DE CULTURA



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – ITAJÁ, CIDADE CARNAVALESCA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ATA DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

Aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2025, às 12:00 horas, na sala de reuniões Hélio Santiago Lopes, na Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes a Senhora Secretária, nomeada pela portaria 057/2025, bem como os nomeados pela portaria de nº 127/2025, para participar da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc, deu-se início a análise do mérito cultural da etapa de seleção dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do Chamamento Público – 001/2025:

1 - DOS PROJETOS APRESENTADOS

Foram analisados os projetos apresentados pelos seguintes proponentes:

1. Antônio José Menezes da Costa
2. Bruna Patrícia da Silva
3. Damião Firmino de Souza Júnior
4. Jamilly Vitória Lourenço Tavares
5. Pedro Bruno Lopes



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2561 – Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

2 - ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

Inicialmente, passou-se a análise do projeto apresentado pelo proponente Pedro Bruno Lopes, com o projeto: Carnaval de Itajá – Alegria, Diversão e Tradição. A comissão em comum acordo, decidiu que o proponente atingiu o grau pleno de atendimento dos critérios, assim, pontuando com 10 em todos os critérios. Apesar do comum acordo, a Sra. Maria José da Silva, ponderou que há uma leve inconformidade com a planilha orçamentária apresentada, levando ao grau satisfatório de atendimento do critério D, assim, pontuando com 6 pontos, nesse critério. Logo, o proponente obteve a média simples de 69,33 pontos.

Após, passou-se a análise do projeto apresentado pelo proponente Damião Firmino de Souza Júnior, com o projeto: Junior Souza – A diversão continua. A comissão em comum acordo, decidiu que o proponente atingiu o grau pleno de atendimento dos critérios, assim, pontuando com 10 em todos os critérios. O proponente identificou que deseja concorrer a categoria de cotas, assim, recebeu pontuação extra, de acordo com o critério H, com 5 pontos extras. Logo, o proponente obteve a média simples de 75 pontos.

Em seguida, passou-se a análise do projeto apresentado pela proponente Bruna Patrícia da Silva, com o projeto: Apresentação de show carnavalesco em Itajá/RN – Artista/Banda Bruna Lins. A comissão em comum acordo, decidiu que a proponente atingiu o grau satisfatório de atendimento dos critérios, B, C, F, E, e G, assim, pontuando com 06 em todos os critérios. Os critérios A e D, a proponente atingiu o Grau

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
@prefeituraitaja – cultura@itaja.m.gov.br – itaja.rn.gov.br

1



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



insatisfatório de atendimento do critério, tendo em vista que a proponente não apresentou o projeto de acordo com o Anexo II, foram constatadas incoerências e inconformidades na planilha orçamentária, bem como indicou como componente do projeto um proponente cujo o mesmo é responsável por outro projeto neste Chamamento Público, onde é vedado de acordo com o item 2.7 do referido edital. A proponente identificou que deseja concorrer a categoria de cotas, assim, recebeu pontuação extra, de acordo com o critério H, com 5 pontos extras. Logo, a proponente obteve a média simples de 39 pontos, considerando a mesma, como não apta, tendo em vista que não atingiu os 40 pontos mínimos.

Posteriormente, passou-se a análise do projeto apresentado pela proponente Jamilly Vitória Lourenço Tavares, com o projeto: Fanfarra, entoando Marchinhas inesquecíveis. A comissão em comum acordo, decidiu que a proponente atingiu o grau pleno de atendimento dos critérios, assim, pontuando com 10 em todos os critérios. Logo, a proponente obteve a média simples de 70 pontos.

Por fim, passou-se a análise do projeto apresentado pelo proponente Antônio José Menezes da Costa, com o projeto: Frevo na Rua. A comissão em comum acordo, decidiu que o proponente atingiu o grau pleno de atendimento dos critérios, assim, pontuando com 10 em todos os critérios. O proponente identificou que deseja concorrer a categoria de cotas, assim, recebeu pontuação extra, de acordo com o critério H, com 5 pontos extras. Logo, o proponente obteve a média simples de 75 pontos.

Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2025

Clarissa Fernandes Monte Torres

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa

Edizlene Maria de Freitas

Maria José da Silva

Vicente Carlos Chimbinha Junior

Umbelina Jairis Vieira da Silva Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
@prefeituraitaja – cultura@itaja.m.gov.br – itaja.rn.gov.br

2



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – ITAJÁ, CIDADE CARNAVALESCA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
@prefeituraitaja – cultura@itaja.m.gov.br – itaja.rn.gov.br

2

ETAPA DE SELEÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Edital 001 – ITAJÁ, CIDADE CARNAVALESCA, torna público o resultado preliminar da etapa de seleção, dos projetos apresentados pelos proponentes abaixo:

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Fanfarra, entoando Marchinhas inesquecíveis	Jamilly Vitória Lourenço Tavares	70	APTO/CLASSIFICADO
Carnaval de Itajá – Alegria, Diversão e Tradição*	Pedro Bruno Lopes*	69,33	APTO/CLASSIFICADO

*Remanejamento de sobra e recursos de vagas destinadas a pessoas com deficiência que não obteve proponentes suficientes, conforme regras previstas no item 8.1 do referido edital.

VAGAS DESTINADAS A COTAS			
PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Frevo na Rua	Antônio José Menezes da Costa	75	APTO/CLASSIFICADO
Junior Souza – A diversão continua*	Damião Firmino de Souza Júnior*	75	APTO/CLASSIFICADO
Apresentação de show carnavalesco em Itajá/RN – Artista/Banda Bruna Lins	Bruna Patrícia da Silva	39	NÃO APTO/DESCCLASSIFICADO
PESSOAS INDÍGENAS			
-	-	-	-
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
-	-	-	-

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
@prefeituraitaja – cultura@itaja.m.gov.br – itaja.rn.gov.br

1



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



*Remanejamento de sobra e recursos de vagas destinadas a pessoas indígenas que não obteve proponentes suficientes, conforme regras previstas no item 8.1 do referido edital.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025

Maria de Fátima Pessoa Lopes



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2561 – Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011002/2025

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: 49.230.615 ELTON VAGNER GUIMARAES, CNPJ: 49.230.615/0001-01, sediada na Rua Wallison Dantas Morais, 50, Dom Elizeu, Assu/RN, CEP: 59.650-000.
OBJETO: Contratação de show artístico para apresentação no dia 22 de fevereiro de 2025, integrando a programação carnavalesca específica à escolha do corte do carnaval 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE REAPRAZAMENTO DA SESSÃO INAUGURAL E DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 012101/2025

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Itajá/RN

O Município de Itajá/RN, torna público aos interessados que reaprazou a sessão de abertura dos envelopes para o dia 20 de fevereiro de 2025 às 14h. Em virtude disso, fica postergado o prazo para os interessados apresentarem o ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO até o dia 19 de fevereiro de 2025, das 08:00min às 13:00min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos:
Registro de Preços Eletrônico - 11601/2025

Resultado da Adjudicação

Item	0001 - 0021472 - CARGA DE GÁS (GLP) ENGARRAFADO EM BOTTÃO TIPO P13 - Valor Referência: 228,15				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
G.FONSECA DA SILVA (04.690.196/0001-58)	Adjudicado em 11/02/2025 às 15:51:48 - Por João Eudes Ferreira Filho	ULTRAGAS	ULTRAGAS	800,0000	35.920,00

Item	0002 - 0021473 - CARGA DE GÁS (GLP) ENGARRAFADO EM BOTTÃO TIPO P45 - Valor Referência: 468,27				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
H.A DA SILVA JUNIOR COM GAS & AGUA ERELI (06.860.726/0001-30)	Adjudicado em 11/02/2025 às 15:51:48 - Por João Eudes Ferreira Filho	Conforme edital	SUPERCORRERIAS	50,0000	22.000,00

Item	0003 - 0021474 - RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS NATURAL, SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO RETORNÁVEL GARRAFAO 20 LITROS - Valor Referência: 9,67				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
G.FONSECA DA SILVA (04.690.196/0001-58)	Adjudicado em 11/02/2025 às 15:51:48 - Por João Eudes Ferreira Filho	MANANCIAL	MANANCIAL	7.500,0000	51.750,00

Item	0004 - 0021475 - VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P13 PARA TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. - Valor Referência: 326,20				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
G.FONSECA DA SILVA (04.690.196/0001-58)	Adjudicado em 11/02/2025 às 15:51:48 - Por João Eudes Ferreira Filho	ULTRAGAS	ULTRAGAS	80,0000	14.320,00

Item	0005 - 0021476 - VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P45 PARA TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. - Valor Referência: 773,66				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
G.FONSECA DA SILVA (04.690.196/0001-58)	Adjudicado em 11/02/2025 às 15:51:48 - Por João Eudes Ferreira Filho	ULTRAGAS	ULTRAGAS	15,0000	7.486,65

Item	0006 - 0021477 - VASILHAME GARRAFAO VAZIO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, SEM TAMPAS, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, NO FORMATO REDONDO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14222-2013. - Valor Referência: 24,31				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
G.FONSECA DA SILVA (04.690.196/0001-58)	Adjudicado em 11/02/2025 às 15:51:48 - Por João Eudes Ferreira Filho	MANANCIAL	MANANCIAL	200,0000	4.800,00

João Eudes Ferreira Filho
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos:
Registro de Preços Eletrônico - 11601/2025

Resultado da Homologação

0001 - 0021472 - CARGA DE GÁS (GLP) ENGARRAFADO EM BOTTÃO TIPO P13 - ULTRAGAS - Valor Referência: 228,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G.FONSECA DA SILVA	94,90	75.920,00	Homologado em 11/02/2025 às 15:51:48 Por João Eudes Ferreira Filho

0002 - 0021473 - CARGA DE GÁS (GLP) ENGARRAFADO EM BOTTÃO TIPO P45 - Conforme edital - Valor Referência: 468,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H.A DA SILVA JUNIOR COM GAS & AGUA ERELI	440,00	22.000,00	Homologado em 11/02/2025 às 15:51:48 Por João Eudes Ferreira Filho

0003 - 0021474 - RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS NATURAL, SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO RETORNÁVEL GARRAFAO 20 LITROS - MANANCIAL - Valor Referência: 9,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G.FONSECA DA SILVA	6,90	51.750,00	Homologado em 11/02/2025 às 15:51:48 Por João Eudes Ferreira Filho

0004 - 0021475 - VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P13 PARA TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. - ULTRAGAS - Valor Referência: 326,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G.FONSECA DA SILVA	179,00	14.320,00	Homologado em 11/02/2025 às 15:51:48 Por João Eudes Ferreira Filho

0005 - 0021476 - VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P45 PARA TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. - ULTRAGAS - Valor Referência: 773,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G.FONSECA DA SILVA	499,91	7.486,65	Homologado em 11/02/2025 às 15:51:48 Por João Eudes Ferreira Filho

0006 - 0021477 - VASILHAME GARRAFAO VAZIO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, SEM TAMPAS, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, NO FORMATO REDONDO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14222-2013. - MANANCIAL - Valor Referência: 24,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G.FONSECA DA SILVA	24,00	4.800,00	Homologado em 11/02/2025 às 15:51:48 Por João Eudes Ferreira Filho

João Eudes Ferreira Filho
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqnpj.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/02/2025 às 17:26:51. Código verificador: 88324E.

Página 1 de 1



PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO